

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 21.772/2020.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Gestão e Operacionalização da Renda Emergencial Temporária, de acordo com as disposições da Lei Ordinária nº3.877 de 22 de abril de 2.020 e Decreto nº7.419, de 23 de abril de 2.020, elaboradas no contexto do enfrentamento aos efeitos econômicos da COVID - 19, a seguir:

#### **COORDENAÇÃO**

Regina Marietta Junqueira Ortiz Monteiro  
**Vice - Prefeita**

#### **COMISSÃO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RENDA EMERGENCIAL TEMPORÁRIA**

##### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Zeila Pozzatti - Matrícula 91616  
Presidente

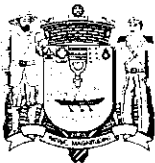
##### **Secretaria Municipal de Finanças**

André Henrique de Oliveira Ávila - Matrícula 7266

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Flávio Rodrigues de Souza - Matrícula 7052

*uf*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

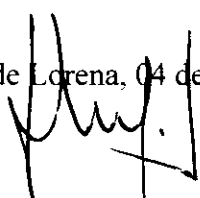
Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**Art. 2º.** As atribuições da comissão são as especificadas no artigo 6º do Decreto 7.419/2.020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de maio de 2.020.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.